

O PROGRESSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Proprietario — ABILIO COUTINHO

GUIMARÃES, 24 de julho de 1898

ADMINISTRAÇÃO — TYPOGRAPHIA MINERVA

Preço da assignatura

Anno (sem estampilha)...	1\$200
Semestre.....	600
Anno (com estampilha)...	1\$500
Semestre.....	750
Brazil e Africa, anno (pagamento adiantado)....	3\$500
Numero avulso.....	40

Preço das publicações

Annuncios e com., por linha..	40
Repetições.....	20

Annuncios commerciaes publicam-se por contracto previo e os litterarios em troca d'um exemplar.

Os snrs. assignantes teem 20 p. c. de abatimento.

Os originaes, sejam ou não publicados, não se restituem.

A publicação dos annuncios judiciais é gratuita; isto é, pagam sómente o imposto do selo devido á Fazenda Nacional.

As attribuições dos commissarios regios

A administração colonial vae merecendo ao governo uma séria attenção, o que é devéras louvavel, porque, n'esta phase decadente que atravessamos, as colonias constituem ainda, para nós, uma esperança de restauração nacional.

O relatório que ultimamente apresentou o sr. ministro da marinha mostrou bem que ao problema colonial dedicou as suas attensões, estudando-o demoradamente.

Agora veio o decreto fixando as attribuições dos commissarios regios, com o que se evitarão muitos abusos altamente prejudiciaes ao paiz, sendo, por isso, uma medida de reconhecido alcance e que, imparcialmente, tem sido bem recebida, condemnando-a tão sómente a politica opposicionista.

Com honrosas excepções, os commissarios regios investidos em poderes discricionarios, com amplas e indefinidas attribuições, podiam permittir-se abusos into-

leraveis, que para isso tinham o campo aberto.

Reguladas as suas attribuições pelo decreto publicado, não poderão aquelles funcionarios praticar actos determinados unicamente pela sua vontade. Teem de restringir-se dentro dos limites das suas attribuições.

E tal providencia era realmente aconselhada pelo bom senso, como uma necessidade inadiavel.

Não vison por certo o decreto referido, os actuaes commissarios regios, e com especialidade Mousinho de Albuquerque, o glorioso heroe d'África, o portuguez illustre que aureolou de prestigio a sua patria.

Quiz uma parte da imprensa opposicionista vêr no facto uma desconsideração a Mousinho, e sobre o caso tem bordado os seus commentarios; mas torna-se claro e evidente que o fim do governo não foi melindrar ninguem, mas evitar abusos e prepotencias que podiam dar-se, porque os commissarios regios eram dispensados de toda a tutela, tendo até mais largos poderes que os ministros da corôa.

Ora realmente não podia admittir-se que taes funcionarios tivessem tão ampla liberdade de acção, tornando-se, por isso, justo e necessario restringir-lh'a. Continuar assim illimitada não era razoavel nem admissivel.

A administração colonial impõe-se por tal fórma á attenção

dos governos, que louvaveis se tornam todas as medidas tendentes a melhora-la. E, consequentemente, louvaveis são as medidas que, em tal sentido, o governo vae tomando.

Os commissarios regios, de que bem se podia prescindir, ficam ao menos, com as attribuições limitadas, não podendo fazer mais do que os ministros da marinha e ultramar, dando conta immediatamente, ao governo, dos actos praticados, e das razões determinantes dos mesmos.

Ora estes poderes, que se accumulam ainda com os conferidos aos governadores geraes, são o bastante para que exerçam o cargo com prestigio e sem prepotencias e abusos.

Descreem muitos na acção restauradora que possam vir a ter para o paiz as nossas colonias; mas essa descrença é despertada e alimentada pela má administração colonial que sempre se fez, com escandalos de toda a ordem. E' necessario que nos convensamos de que as nossas colonias são uma esperança, e que a ellas devemos a limitada importancia que, entre as nações, conservamos.

Cuidemos, pois, de bem as administrar, para que possamos considerar-nos, com verdade, uma nação colonial.

d'um reconhecimento! Foi ahi que nos morreu um sargento do batalhão...

— Venha o nome, que o quero apontar.

— Chamava-se Touqueiro; era ourives e morava na praça de S. Thiago. Ficaram-nos tambem feridos alguns soldados, e creia v. s.ª que não foi pelas costas. Verdade, verdade: bateram-se bem.

— Nem outra coisa era de esperar. O seu batalhão, á parte os officias que...

— Que eram mosquitos! Diga, diga, que me não offende. Isso é lá com elles. Mas olhe que nem todos eram uns; algum havia que valia por muitos.

— Por exemplo?

— Lá vamos, lá vamos já. Voltamos ás nossas posições, e só no dia 24 é que nos tornamos a haver com o inimigo. Foi isto no ataque ao Monte Pedral. Ahi nos morreram mais dois camaradas, e os feridos não foram poucos. Um d'estes era um alferes, de quem não sei bem o nome, pois tinha-se alistado poucos dias antes. Ouvi dizer que era natural de Pombeyro.

— Mas, apezar d'isso, era talvez elle o tal que valia por muitos. Não, mestre?

— Não, senhor. Esse, que v. s.ª

quer saber, tambem n'este dia ficou ferido, e chamava-se João Ferreira dos Santos. Morava a Santa Luzia, e ensinava latin aos estudantes.

— Conheci-o perfeitamente. Se conheci!

— Pois esse alferes era um bravo! Olhe que se lhe não faz favor em se lhe dar este nome. Passava por ser um pouco levantado de cabeça, mas talvez fôsse por isso mesmo que elle se atirava para a frente como ninguem.

— E tão levantado era, que, um dia, estando na aula, sahiu para a rua em cabelo, e...

— Alguma lhe fizeram então os estudantes.

— Nada d'isso. Eu lhe conto. Quero que o amigo Manuel fique sabendo que não é só com os seus apontamentos que eu heide fazer a chronica da bravura dos seus camaradas. Esse Ferrreira dos Santos foi meu professor no collegio da Madre de Deus, em Braga. Um dia, estavam na aula, quando se ouviu passar á porta do collegio um batalhão miguelista, de musica á frente, tocando o *rei chegou*. Foi isto em 1846, quando o general miguelista, Mac-Donald, estava concentrando forças n'aquella cidade. Pois o nosso patricio, apenas lhe soaram

SAFANÕES

"E reparamos já n'um, cujo trabalho precisamos de acompanhar com cuidado, porque advem d'uma extraordinaria constituição de luctador, etc."

Se não gosto d'este *advem*,
Usado a torto e a direito,
Menos o tolero e aceito
Com o valor de *provem*,
Como o que elle hoje aqui tem
N'esta phrase que lhes cito;
Ou então não mais admitto
Que no *provem* se me fale;
Visto que elle nada vale,
Fique desde já proscripto.

"De valor historico d'esta palavra (o romantismo) diz Charriere:

"Foi com acerto que os criticos da Alemanha deram o nome de Romantismo ao movimento litterario do nosso tempo, que tentou voltar á realidade occidental sob a dupla influencia românica e germanica, que ainda se não tinha imaginado de achar hostil e antipathica."

«Imaginado... de achar»!
Isto será portuguez,
Mas eu acho-o mais francez
Do que o fóra Charriere.
Que traducção tão á letra
Lhe não faz o citador!
Que tão fiel traductor
Da lingua de Moliere!

"Os periodos são cheios dos mais descontraidos incidentes, como quem não feriu a idea que quer exprimir."

«Como de quem não feriu»
E' que devia ter dito,
Pois não é muito bonito
Vir um sabio de mão cheia,
E começar a falar
Sobre o seu muito saber.
Para o vermos escrever
D'uma maneira tão foia.

aos ouvidos as harmonias do *rei chegou*, deita a correr pela aula fóra, para ir pegar no chapéu, mas, como o director lh'o fechasse, para vêr se o detinha, depois que por palavras não pôde ter mão n'elle, lá se foi em cabelo, enfileirado no batalhão, c... até hoje.

— Era homem para isso! Mas d'essa não sabia eu. E' verdade que só militei com esse tal general, no dia em que o barão do Casal lhe deu a grande esfrega, em Braga, dia que sempre me hade ficar de memoria, pois foi então que eu me fiz de morto, como contarei a v. s.ª

— Pois, se o não sabia, fique-o sabendo. E, se o mestre Manuel fór a Guimarães, consulte sobre isto o meu amigo José do Amaral Ferrreira, filho do Allemão... Este havia de ser do seu tempo.

— O sr. Antonio do Espirito Santo? Conheci-o muito bem.

— Pois, se fór a Guimarães, consulte o filho, e elle lhe dirá se mintou. Era então meu companheiro de collegio.

— Basta que v. s.ª o diga. O alferes Ferreira dos Santos era assim, era. E lá pelo sr. D. Miguel, era d'um esturro de todos os diabos. E, por ser muito esturrado é que elle ficou ferido umas poucas de vezes. Uma d'estas foi no ataque do

"Um mimoso periodo do relatório do sr. de Bethesda:

"Convencido d'esta cruel verdade, consagrei a faz-la o melhor do meu cuidado, pondo de plano em mira, por igual elevada e evidente, não desorganisar, nem deprimir no minimo apice a correcta effectuação do bom serviço."

"E' tão mimoso, tão affectadinho, que até parece que s. ex.ª o escreveu com... o pé."

Com pé?! Não diga tal!
Diga, sim: com o pésinho.
Trecho tão affectadinho
Faz lembrar a antiga dança
Do *ponha aqui, ponha aqui*,
Ponha aqui ao pé do meu.
São geitos que elle aprendeu
Nos seus tempos de creança.

NOVIDADES

Sessão camararia de 20 de julho

Presidente: dr. Motta Prego; vereadores: Manuel Victorino, Chaves, Macedo e Silva Basto.

* Lida e approvada a acta da sessão anterior.

* Foram lidos alguns requerimentos, de pouca importancia, de diferentes individuos.

* Concedidos dois subsídios para alimentação.

* Resolveu-se conceder o subsídio do costume para fazer uso de banhos do mar, por 20 dias, ao ex-posto Ignacio, n.º 8, de 1893, a cargo da ama Maria de Jesus, da freguezia de S. Paio de Vizella.

* Resolveu-se que seja concedida a permanencia no hospicio dos ex-postos, por mais tres mezes, a uma creança desvalida por nome Izildo, filho de Genoveva Rosa, solteira, da rua de Val de Donas; e por mais dois mezes a outra creança desvalida por nome Joaquina, filha de

Monte Pedral, como eu ia dizendo a v. s.ª. D'essa vez o ferimento não foi grave; ainda assim teve de acompanhar os outros feridos para o hospital de Guimarães, n'esse mesmo dia. Mas tinha folego de gato, o diabo do homem! No dia 10 de abril, quando tratavamos de tomar o monte Cobello, d'onde os constitucionaes tinham posto fóra as nossas tropas, ainda na vespera, e á custa de muito sangue, ahi nos apparece elle já, á frente do batalhão, dando grandes saltos, e berrando como um desesperado: — a elles, rapazes, a elles! — Tanto berrou e saltou que levou com outra bala n'um braço. D'esta vez não foi curar-se para Guimarães; o ferimento sempre foi mais alguma coisa do que uma arranhadura, mas nem assim o obrigou a abandonar a frente do batalhão, em quanto se pôde fazer cara ao inimigo. E o que elle se não desesperava e arrepejava depois, quando os soldados do sr. D. Pedro de lá nos deitavam cantigas? Ainda me lembro d'uma, que ia dando com elle doido:

Ai, Jesus,
Lá vae o Cobello!
Elle era tão lindo,
Foi pena perdê-lo!

(Continúa).

F.

FOLHETIM (9)

MANUEL VELEIRO

— Em 3 de março deixamos as nossas posições, já de noite, para na madrugada seguinte tomarmos parte n'um reconhecimento que o brigadeiro Osorio devia fazer. O ponto, para que nos mandaram, era o da Cruz das Regateiras, e para ahi nos acompanhou tambem o batalhão de voluntarios realistas de Vianna. Deviamos cobrir a linha de afiradores, formada pelo batalhão de caçadores da Beira Baixa, que tinha sido 8 da mesma arma, mas a que o sr. D. Miguel mandára dar este nome, quando baptisou os corpos á moda antiga. Foi o major d'esse corpo quem nos commandou na madrugada do dia seguinte. Nunca vi homem que mais animasse os soldados! E o caso é que, se os do seu batalhão lhe faziam a vontade, os do meu não lhes ficavam atrás. Tanto assim, que, tendo nós de cobrir a linha, d'abi a pouco já toda ella era uma, sem se saber se eram os da Beira Baixa ou os de Guimarães que a formavam. O fogo foi valente! Nem parecia que era o

Marianna Correia, da rua da Senhora da Guia.

* Resolveu-se tomar de arrendamento uma casa na freguezia de S. Miguel das Caldas, pertencente a Anna Ribeiro, da freguezia de Silves, para n'ella continuar a aula e habitação do professor d'Instrução primaria d'aquella freguezia, por tempo de um anno, a começar em 29 de setembro d'este anno, e pela renda de 36\$000 réis.

* Resolveu-se tomar de arrendamento, se fôr devidamente approvado, uma casa de sobrado, com cosinha, loja e horta, no logar da Samossa, da freguezia de Leitões (limites da de Figueiredo) pertencente a Domingos Ferreira Gonçalves Gomes, da cidade de Lisboa, por tempo de um anno, a começar em 29 de setembro d'este anno e pela renda de 20\$000 réis, a fim de n'ella ser estabelecida a escola e habitação do professor de instrução primaria, da dita freguezia de Figueiredo.

* Resolveu-se que seja arrematado o fornecimento da mobilia para a escola de instrução primaria da freguezia de Serzedello.

* Resolveu-se approvar o orçamento da despeza de tres barreiros de louza para o edificio da cadeia d'esta cidade, na importancia de 14\$650 réis.

* Resolveu-se approvar para todos os effeitos legais o projecto e orçamento de dez columnas de ferro e outros accessorios indispensaveis para a casa do repezo do matadouro municipal, na importancia de 200\$000 réis, devendo esta deliberação ser submettida à approvação superior, como prescreve o Cod. Administrativo.

* Foi pela segunda vez posto em praça o fornecimento de dez mezas e quarenta bancos para a aula de desenho do lyceu nacional d'esta cidade, e não tendo apparecido licitante, resolveu-se realisar o mesmo fornecimento por contracto ou ajuste particular ou por administração directa, como dispõe o art. 427.º, § 2.º do Cod. Administrativo.

* Foi lido um officio de Manuel Gomes dos Santos Portella, com data d'hoje, no qual participa á camara que lhe não convem a continuação do arrendamento da sua casa na freguezia de Nespereira, onde se acha estabelecida a escola do sexo masculino da dita freguezia, isto pelo motivo de se lhe não ter pago a renda vencida em 29 de setembro de 1897.

* Resolveu-se que se publiquem editaes para o arrendamento de casas para escolas e habitação de professores nas freguezias de Santa Maria d'Airão, Nespereira e S. Lourenço de Sande.

Por não pagar

No logar respectivo publicamos hoje um communicado da Meza da

FOLHETIM (16)

AS CONJURADAS

CONTO POR

J. FRANCO

(TRADUÇÃO)

V

A vela accesa

Acabada a missa, sahiram os devotos, e ficou a capella completamente deserta de todas as outras pessoas: a condessa não fallava, mas considerava o facto com curiosidade sempre crescente. Veiu-lhe emfim o pensamento de perguntar á rapariguinha o motivo d'aquella oração e da vela: mas logo o repelli, reprehendendo-se da sua indiscrição.

— Que tenho eu que intrometter-me com a vida alheia? que novida-

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, o qual se refere á noticia que com esta epigraphie publicamos no numero passado.

Por elle vêm os nossos leitores que não passa d'uma galga o que então correu na opinião publica, sobre a exigencia de 1\$000 réis diarios para que o Senhor da Costa ficasse na igreja de S. Francisco.

Lamentamos que pessoas mal intencionadas se atrevessem a lançar na corrente publica um facto menos verdadeiro, como este, que ia abalar o credito da Veneravel Ordem. Se esta, logo que a galga correu, viesse para a imprensa esclarecer o facto, estamos certos que a má tenção não tomaria o vulto que tomou.

Fallecimento e disposições testamentarias

Pelas 9 e meia horas da manhã, do dia 19 do corrente, falleceu na sua casa de Entre as Vinhas, freguezia de S. Pedro de Azorem, d'este concelho, o sr. Joaquim de Freitas Oliveira, viuvo, abastado proprietario e capitalista, com testamento cerrado, approvado pelo tabellião d'esta cidade sr. José da Silva Basto Guimarães, com data de 25 de abril de 1896, no qual fez as seguintes disposições testamentarias:

Que por sua alma e pela das pessoas de sua familia se digam cento e vinte missas, todas da esmola de 300 réis cada uma. Quando estas missas não possam celebrar-se pela esmola designada, então, a importancia d'ellas, será distribuida pelo seu testamenteiro, em esmolas, aos pobres mais necessitados da freguezia do testador.

Que não tendo filhos do seu matrimonio, nem ascendentes, distribua a sua herança pela forma seguinte:

Deixa a seu irmão João e a sua mulher Luiza de Souza, que vivem como caseiros na sua casa, o usufructo da sua propriedade da Fonte da Pipa, da freguezia d'Azorem, até ao fallecimento do ultimo.

Mais deixa ao mesmo seu irmão João a quantia de 900\$000 réis.

A D. Rosa da Guia Coelho d'Oliveira, viuva do seu amigo José Ribeiro da Silva e Castro, e a seus filhos, para por todos ser distribuida com egualdade, a quantia de 200\$000 réis.

A sua sobrinha Rosa Maria d'Oliveira, filha de seu irmão Manuel, da villa de Loulé, a quantia de réis 2:000\$000.

A sua irmã Custodia, a quantia de 1:000\$000 réis.

A sua irmã Maria de Jesus, a quantia de 600\$000 réis.

A cada um de seus sobrinhos, filhos de sua fallecida irmã Rosa de Freitas, a quantia de 100\$000 réis.

de é emfim que uma rapariga faça o que tantos outros fazem todos os dias?

Mas o pensamento repellido voltava mais importuno, e a saltava sem descanso, e por mais que fez não conseguiu expulsal-o. Por tanto já cansada, como ella disse, resolveu-se a commetter aquella imprudencia, que sem duvida não trazia prejuizo a ninguém, e lhe satisfazia uma vontadinha innocente. Tossiu e arrastou a cadeira. A creança que não pensara n'ella e se julgava só, estremeceu e voltou-se repentinamente com um movimento de susto; mas vendo a senhora que olhando-a carinhosamente lhe dava signal para que fôsse ter com ella, aproximou-se e disse-lhe:

— A senhora que quer?
— Tenho uma curiosidade: has de me dizer por que accendeste esta vela a Nossa Senhora?

— Para obter um favor, respondeu a pequena, com ar modesto e tranquillo.

A Santa Casa da Misericórdia d'esta cidade, a quantia de 200\$000 réis.

A's recolhidas do Convento de Nossa Senhora da Madre de Deus, d'esta cidade, a quantia de 50\$000 réis.

Ao Asylo de Mendicidade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, d'esta cidade, a quantia de 50\$000 réis.

Ao Asylo de Santa Estephania d'esta cidade, a quantia de 50\$000 réis.

Ao Santissimo Sacramento da sua freguezia de S. Pedro de Azorem, a quantia de 50\$000 réis.

A sua prima Luiza, casada com José Gonçalves, da freguezia de Azorem, a quantia de 50\$000 réis.

A seu parente José Correia e a seus irmãos Antonio Alves, Luiza e Maria Rosa, para cada um, a quantia de 10\$000 réis.

A tres filhas de sua fallecida sobrinha Thereza, filha de seu fallecido irmão Antonio de Freitas, para ser repartida com egualdade, a quantia de 900\$000 réis.

A seu sobrinho Luiz Antonio de Freitas, a quantia de 1:500\$000 réis.

A todos os filhos e filhas de sua sobrinha Rosa, casada com João Barbosa Machado, da freguezia de Santa Leocadia de Briteiros, para ser repartida com egualdade, a quantia de 1:000\$000 réis. D'este legado fica sendo usufructuaria em quanto viva a mesma sua sobrinha.

A sua sobrinha Luiza, casada com Pedralva, a quantia de 200\$000 réis.

A cada um dos seus afilhados e afilhadas, a quantia de 4\$800 réis.

A seu sobrinho Antonio, filho de sua irmã Catharina, a quantia de 200\$000 réis.

A cada uma de suas sobrinhas Maria e Joanna, filhas de sua irmã Catharina, a quantia de 100\$000 réis.

A seu irmão Manuel de Freitas Guimarães, residente em Famalicão, a quantia de 500\$000 réis.

A sua creada Maria Joanna, a reserva annual e vitalicia de 20 decalitros de milho, dois decalitros de feijão, dois decalitros de centeio e 139,392 de vinho; reserva esta que impõe no casal de Entre as Vinhas.

Determina que dentro dos portaes d'este seu casal e em terreno d'elle se construa um barraco de madeira para vivenda, enquanto viva, da mesma sua creada Maria Joanna.

Declara que quer que se conservem como caseiros na sua propriedade das Bouças, da freguezia de S. Jorge de Cima de Selho, d'esta comarca, sua sobrinha Maria de Freitas e marido, pela mesma renda que pagarem na epocha do seu fallecimento, e isto enquanto elles quizerem.

Determina que se perdõe a todos e a cada um dos seus caseiros me-

— Mas que favor? é o que eu queria saber.

— Um favor para a mamã.

— Está doente tua mãe?

— Não é a mamã, é a mana que está doente; mas não é este o favor pelo qual prometti a vela; a mamã disse-me que pedisse a Nossa Senhora que nos dêsse algum socorro.

— Socorro para que?
— Para que não fiquemos na rua; e o senhorio ameaça pôr-nos fóra de casa quarta-feira, e já hoje é sexta.

A condessa, habituada a frequentar as casas dos pobres e ouvir-lhes as miserias, entreviu logo o que era. Descobria tambem na pequena uma candura que lhe causava admiração; porque não havia n'ella aquelle artificio manhoso dos rapazes que ás vezes são adestrados por paes viciosos para andarem em busca de freguezes, e com estudadas lagrimas ganharem a compaixão alheia. Por isso aquella reserva, aquellas respostas concisas mais

tade da renda que se vencer no anno do seu fallecimento, e que se perdõe tambem a todos e a cada um dos seus devedores, exceptuando qualquer banco ou companhia, a terça parte do juro que se vencer no anno do seu fallecimento.

Nomeia para seu testamenteiro o seu amigo sr. Gaspar Ribeiro da Silva Castro, tabellião d'esta comarca, a quem deixa a quantia de réis 100\$000.

Os legados á viuva e filhos do seu fallecido amigo José Ribeiro da Silva Castro e ao seu testamenteiro, serão satisfeitos dentro de dois mezes, a contar do seu fallecimento, e todos os mais dentro de um anno.

Do remanescente da sua herança institue e nomeia por seu unico, geral e universal herdeiro a seu sobrinho Miguel, filho do dito seu irmão João, com obrigação de cumprir todas as disposições do testamento, e ainda com a obrigação de dar por uma só vez a quantia de 6:000\$000 réis para ser repartida egualmente por todos os seus irmãos, irmãs e sobrinhos que existirem á data do fallecimento. Se este seu sobrinho Miguel não quizer ou não poder accèitar a herança, com as obrigações que lhe são impostas, n'esse caso será excluido, substituindo-o sua irmã Joanna, sobrinha d'elle testador, mas sempre com as mesmas obrigações.

Queixas

Procuraram-nos alguns moradores da travessa do Monte-Pio, queixando-se d'um intoleravel cheiro que exhalava um cano da sentina da casa do sr. Garfe, alfaiate, que rebentou, vindo os escorros para a rua.

Esperamos que as autoridades competentes se dignem providenciar a bem da hygiene.

Parque de Vizella

Pelas 6 horas da tarde de hoje apresenta-se n'este parque o notabilissimo athleta S. S., o qual offerece pela ultima vez os seus difficilimos exercicios de força herculea e equilibrios.

Nos intervallos far-se-á ouvir a primorosa Banda de Vizella.

Ao sr. delegado de saude

Chamamos a attenção de s. ex.ª para a grande quantidade de vinhos falsificados, que por ahí estão á venda com manifesto prejuizo da saude publica.

aguçaram na piedosa senhora o estimulo de indagar o fundo da verdade. Tirou pois da bolsa uma carteira e o lapis que apurou conversando, e depois apoiando a carteira no joelho disse:

— A tua mamã como se chama?

— Melania.

— E o papá?

— Jeronymo de quê?

— Bugnani.

— Onde moras?

— Na rua dos Fornos, n.º 3, na agua furtada.

— Bem, vae e continúa a rezar a Nossa Senhora, que sem duvida te ha de ajudar, se tiveres confiança n'ella.

Entretanto tomara apontamentos de tudo, e sahio d'alli com a mente e o coração preoccupados com a Melania e o Jeronymo. Por pouco que não corre immediatamente a esclarecer-se do facto com os proprios olhos: mas reflectindo que, joven como era, não seria muito conveniente aventurar-se sósinha

PAPEIS VELHOS

A um novo

Dantes não era assim! A condição, Que mais se requeria n'um poeta Não era que elle fosse tão propheta, Nem tão vidente como os d'hoje são.

Hoje é ontro o cantar, outra a missão Que elle tem a cumprir: ter linha recta, Suggestões philosophicas, a setta Dos quatro ventos da orientação!

De maneira que, se eu tiver a ideia, Que a musa me suggere e tu acceitas, De que tens para as letras grande veia,

Não tenho suggestões, noções perfeitas Do que tu és? Nenhuma me nortela D'estas quatorze linhas tão directas?

F.

Administrador do concelho

O sr. dr. Antonio Marques da Silva Lopes, illustrado administrador do concelho, pediu e obteve licença até ao fim de agosto, para tratar da sua saude, que infelizmente se acha abalada de ha mezes.

S. ex.ª já se encontra nas thermas de Vizella a uso de banhos.

Fazemos votos para que muito breve possamos noticiar o seu completo restabelecimento.

Dr. João Monteiro Vieira de Castro

No comboio das 11 horas da manhã de hontem chegou a esta cidade o sr. dr. João Monteiro Vieira de Castro, deputado pelo circulo de Fafe.

A estação de Villa Flor foram-no esperar os numerosos amigos de s. ex.ª, tanto d'esta cidade como d'aquella villa. A recepção não podia ser mais expontanea nem mais brilhante, onde estavam centenas de pessoas sem distincção de classe.

Depois dos cumprimentos e das saudações de boas vindas, feitas na gare, seguiu s. ex.ª para a villa de Fafe, acompanhado d'um sequito de vinte e cinco trens.

Hontem e hoje tem estado revestida de gala a formosa villa de Fafe, por ter entre si o filho mais querido da terra.

Firma social

Por escriptura publica de 31 de março do corrente anno, os srs. José Pinto Teixeira d'Abreu e João Vieira d'Andrade, constituiram-se em sociedade commercial sob a firma de José Pinto Teixeira d'Abreu & C.ª, ficando a gerencia a cargo do primeiro socio.

Esta nova sociedade propõe-se desenvolver o commercio de tecidos de linho e d'algodão.

n'um bairro desconhecido a procurar uma familia de que só conhecia o nome, deliberou dar parte á baroneza Leonor, a sua conselheira nata, a qual a acompanharia, ou lhe daria conselho sobre o que deveria fazer. Foi pois ter com ella sem detença, e encontrou-a descendo as escadas para entrar na carruagem prompta a sahir. Mas noticias, disse Leonor ao vê-la.

— Quaes?
— A nossa Beatriz está mais doente: a noite passada não pregou olho, e eu ia vê-la.

— Que me diz?

— Simplesmente a verdade: não o digo por mim, sei-o do medico, que m'o communicou em seu nome. Sobem um instante para enxugar os pés; estaremos um pouco ao fogo, que deves estar fria d'esta humidade que penetra os ossos.

(Continúa).

Ao clero

Arabam de ser publicadas, n'um fascículo de 57 paginas, as *Modificações ao Missal e Breviario Romanos*, descriptas por Leão XIII em 1897.

Esta obra, indispensavel a todo o clero de ordens sacras, tem a aprovação e recommendação do ex.^{mo} sr. Arcebispo Primaz. Vende-se no escriptorio da *Tor da Verdade*, pelo correio, 120 réis.

Dr. João de Mello

Está entre nós o sr. dr. João de Mello Sampaio, deputado pelo circulo de Celorico de Basto.

Preces

Para implorar de Deus a sua valiosissima protecção, por causa da grande estiagem que vae, haverá preces hoje, amanhã e depois na capella de Nossa Senhora do Carmo da Penha, na serra de Santa Catharina.

Na proxima terça-feira virá a Virgem a esta cidade em procissão de penitencia, que depois d'um curto descanso na igreja das Capuchinhas, da entrada na collegiada, onde fica a veneração dos fleis, havendo em seguida sermão pelo rev.^o padre Bento José Rodrigues.

Theatro

A excellente *Tournée Virginia*, composta dos melhores actores dos principaes theatros de Lisboa, vem dar dois espectaculos no theatro de D. Afonso Henriques, nas noites de quarta e quinta-feira proximas, levando á scena as peças *Musotte — Uma aposta — João Barbot — As ocellinhas de Panurgio*, que tão applaudidas foram na capital e nos principaes theatros de provincia.

Esta *Tournée*, que tão brilhantemente fora recebida pelo publico vimaranense nos principios d'agosto de 1895, não deixara de merecer uma boa casa, como se vae vendo pela assignatura aberta na Tabacaria Havaneza, que está quasi tomada.

Os preços por assignatura são: frizas e camarotes de 1.^a ordem, frente 65000 réis, lados 55000 réis; camarotes de 2.^a ordem, frente réis 35400, lados 25000 réis; superior 15000 réis, geral 800 réis.

Preços avulsos: frizas e camarotes de 1.^a ordem, mais 500 réis; camarotes de 2.^a ordem, mais 200 réis; superior, mais 100 réis.

Dr. Antonio Alves d'Oliveira Guimarães

Este magistrado tão distincto, juiz de direito da comarca de Penella, que tanto honra a magistratura portugueza, acaba de publicar uma obra de alto merecimento — *Commentario á Tabella dos Emolumentos e Salarios Judiciaes* — a primeira que ao seu genero critico apparece ao foro portuguez.

O nosso collega lisbonense, *Novidades*, referindo-se a este livro tão importante, diz:

Pela importancia da materia, em que nada ha escripto, se pôde avaliar o relevantissimo serviço que o distincto magistrado veio prestar aos nossos tribunaes.

A analyse minuciosa de todas as disposições da tabella, a maneira habil como harmonisa preceitos que parecem contradictorios, e o superior criterio com que resolve as innumeradas duvidas que constantemente surgem na pratica dos tribunaes, tornam este livro indispensavel a todos os que se interessam

por uma boa administração da justiça.

Não se limita o sr. dr. Oliveira Guimarães a commentar exclusivamente as disposições da tabella dos emolumentos, mas trata ainda, com uma clareza e concisão verdadeiramente notaveis, todas as questões de fórma de processo, de sello e muitas outras que com ellas se prendem. Uma das ultimas questões que ultimamente tem sido muito discutida — a *prova da pobreza para a isenção do pagamento de custas* — é superiormente tratada no livro a que nos estamos referindo, e com certeza vem concorrer para ser alterada em um sentido mais justo e mais moral a jurisprudencia até agora seguida.

Concluindo, diremos que a *Tabella dos emolumentos e salarios judiciaes*, commentada pelo sr. dr. Oliveira Guimarães, é um trabalho consciencioso, que muito o honra, e que ficará sendo um guia pratico e seguro, necessario a todos os magistrados, advogados e empregados judiciaes.

O livro, um volume de 486 paginas, nitidamente impresso, custa apenas 15500 réis.

Os pedidos podem ser feitos á *Imprensa Academica de Coimbra*, ou ao auctor, em Penella.

Pelo amor de Deus

Joaquina Rosa (a viuva do Braga) moradora na rua de Santa Cruz, achando-se com avançada idade e reduzida a extrema miseria, sem quasi poder sabir de casa, vem implorar das boas almas a sua protecção pelo amor de Deus.

COMMUNICADOS

... Sr. redactor d'«O Progresso»

Tendo visto no seu jornal de 17 do corrente uma local intitulada — *Por não pagar* — em que se declarava ser notório que a imagem do Senhor da Costa nao ficara na igreja de S. Francisco, a veneração dos fleis, para não pagar 15000 réis diarios, que lhe eram exigidos pela Meza da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco: Tenho a declarar, em abono da verdade, que é absolutamente falso, não só que esta meza fizesse a menor exigencia á commissão promotora da procissão de penitencia, mas ainda que essa commissão fizesse o menor pedido, para ali se conservar, á corporação que presido. Por isso convido quem quer que seja a contestar estas affirmativas.

E como esta declaração é indispensavel para os creditos d'esta Ordem Terceira, rogo a v... a fineza de publicar esta carta no primeiro numero d'«O Progresso».

Guimarães, 17 de julho de 1898.
Pela Meza da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

O Ministro,

Antonio Maria Duarte Ribeiro de Carvalho.

ANNUNCIOS

Santa Casa da Misericordia de Guimarães

3.^a arrematação

A Santa Casa da Misericordia porá em praça no dia 16 d'agosto proximo, as 11 horas da manhã, entregando, se assim convier, o fornecimento até ao fim de dezembro do corrente anno, dos seguintes artigos sobre a seguinte base de licitação: Trigo em pães de 100 grammas a 111 ¹/₂ réis o kilo.

Assucar branco refinado, 1.^a qualidade, a 280 réis o kilo.

Assucar escuro refinado a 250 réis o kilo.

Arroz secco de 1.^a qualidade a 140 réis o kilo.

Café em fava torrado a 700 réis o kilo.

Café cevada torrado a 120 réis o kilo.

Bacalhau inglez, 1.^a qualidade, a 175 réis o kilo.

Gallinhas a pezo, a 280 réis o kilo.

Cerá nova a 860 réis o kilo.

Cerá reformada a 80 réis o kilo.

Recebem-se propostas em carta fechada mas acompanhadas da respectiva amostra, na secretaria da Santa Casa até ao dia 12 d'agosto proximo, e em egualdade de circunstancias será a proposta preferida ao lance vocal.

As condições acham-se patentes todos os dias uteis na secretaria da Santa Casa, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Guimarães, secretaria da Santa Casa, 21 de julho de 1898.

O Provedor,

Alberto da Silva Vasconcellos.

EDITAL

Antonio Marques da Silva Lopes, Bacharel Formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Administrador do Concelho de Guimarães, por Sua Magestade El-Rei que Deus Guarde, etc.

Faço saber em cumprimento do § 1.^o do art. 272.^o do Regulamento de 19 de dezembro de 1892 que por espaço de 15 dias se acha aberto inquerito publico ácerca da pretensão de Philippe Roque d'Oliveira, proprietario, da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'este concelho, que requereu á Direcção da 2.^a Circumscripção Hydraulica licença para construir um moinho na sua propriedade marginal ao ribeiro de Passos, no sitio do Lameiro dos Moinhos, da referida freguezia.

Convido, por tanto, todos os interessados a examinarem na secretaria d'aquella direcção (Povo de Varzim) a pretensão e projecto da obra e a apresentarem as suas reclamações na secretaria da administração d'este concelho, no praso marcado para o inquerito, caso julguem que a obra vae offender os seus direitos.

Para constar se passou o presente é outros de equal theor que serão affixados nos logares indicados na lei e publicados nos jornaes da localidade.

Secretaria da Administração do Concelho de Guimarães, 19 de julho de 1898. E eu Manuel de Freitas Aguiar, secretario que o subscrevi.

A. Marques da Silva Lopes.

Arrenda-se

A morada de casa e loja n.^o 39, da rua da Rainha, com arrematação propria para qualquer negocio. Para vêr na loja Allemã e para tratar com José do Amaral Ferreira, na rua de S. Torquato n.^o 20.

Editai

A commissão do recenseamento dos jurados d'este concelho de Guimarães

Faz saber que em cumprimento do disposto no artigo 9.^o do Decreto de 29 de agosto de 1867 publicará no dia 25 do corrente a lista dos cidadãos recenseados para jurados no corrente anno, fazendo-se a publicação por editaes affixados nos logares do estylo, podendo no praso de oito dias, a contar da affixação dos mesmos editaes, fazer-se todas as reclamações contra a inclusão ou exclusão indevida de alguns cidadãos.

E para constar se publica o presente. Guimarães, 20 de julho de 1898. E eu Antonio Vieira de Andrade, secretario, subscrevi.

O Juiz de Direito,

Antonio Candido da Silva Dias.

Banco Commercial de Guimarães

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

O dividendo do 1.^o semestre do anno corrente, na razão de 2 e meio por cento, livre do imposto de rendimento, paga-se na thesouraria d'este Banco e nas agencias do costume, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, desde o dia 21 do corrente em diante.

Guimarães, 16 de julho de 1898.

Pelo Banco Commercial de Guimarães

Os Directores,

A. Marques da Silva Lopes.

Joaquim Ferreira dos Santos.

Editai

(1.^a PUBLICAÇÃO)

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães

Carecendo de tomar de arrendamento casas para escolas e habitação de professores de instrucção primaria nas freguezias de Santa Maria d'Airão, Nespereira, S. Lourenço de Sande e Santa Christina de Longos, convida todas as pessoas, a quem convenha para o mesmo arrendamento, a apresentarem na secretaria da camara as suas propostas, nas quaes serão indicadas a situação das referidas casas e a sua renda annual.

Guimarães, 21 de julho de 1898.

O Presidente,

Antonio Coelho da Motta Prego.

Aluga-se

A casa no largo do Cano, proximo da fonte publica.

Quem a pretender alugar pôde dirigir-se ao sr. Gaspar Thomaz Peixoto, rua de Santa Luzia.

Editai

(1.^a PUBLICAÇÃO)

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 17 do proximo mez de agosto pelas 11 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica o fornecimento de mobilia para a escola official da freguezia de Serzedello, sendo a base da licitação a quantia de 318500 réis.

As condições estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 20 de julho de 1898. E eu Antonio José da Silva Basto, secretario da Camara, o subscrevi.

O Presidente,

Antonio Coelho da Motta Prego.

Arrenda-se a grande casa sita no largo de Franco Castello Branco n.^o 4.

Tem commodos para numerosa familia, agua encanada para as principaes dependencias, muito nas condições para uma familia de grande tratamento. Para vêr na loja da mesma, e para tratar com José do Amaral Ferreira, rua de S. Torquato n.^o 20, n'esta cidade.

Editos de 30 dias

(2.^a PUBLICAÇÃO)

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, pendem uns autos de inventario orphanologico por fallecimento de Antonio de Barros de Faria e Castro, casado e morador, que foi, na casa da Mógada, freguezia de S. Clemente de Sande, da mesma comarca, e em que é inventariante a viuva D. Maria do Carmo Pereira de Barros, e n'elles correm editos de 30 dias a citar Meirelles & Irmão, Venancio do Nascimento, estofador, D. Maria Virginia d'Almeida, Antonio Pinto Maia e Antonio Guimarães, todos da cidade do Porto, Joaquim Leite de Carvalho e João Pereira de Carvalho, ambos da comarca d'Amarante, para, na qualidade de credores do inventariado, assistirem a todos os termos do dito inventario e deduzirem n'elle os seus direitos, querendo. Para identico fim são citados todos os demais credores incertos e desconhecidos do fallecido, sem prejuizo do andamento do inventario.

Guimarães, 13 de julho de 1898.

Verifiquei
Silva Dias.

O escrivão do 4.^o officio,
Cesar Augusto de Freitas.

Novidade litteraria

ALBINO BASTOS

SORRISOS

(VERSOS)

No prelo: *Folklor Lanhosense*. Em via de publicação: *Sombras* (versos). *Carteira d'um Bohemio* (prosa).



Antonio d'Araujo Salgado TOURAL

Este acreditado estabelecimento acaba de receber das principaes casas do Porto e Lisboa, chapéus e córtes de vestidos da ultima moda, bem como um grande sortido de confecções para os mesmos.

Junto a este estabelecimento tem um *atelier* de costura montado em condições necessarias a uma casa d'esta ordem.

1. TOURAL. 3

JOSÉ D'OLIVEIRA REDE

(ANTIGA CASA VILLA POUCA)
GUIMARÃES

Vinhos finos do Alto Douro e verdes d'esta cidade

VINHOS FINOS

	Garrafa	1\$200
Velho de 1840	"	800
" de 1863	"	500
Bastardo, velho, de 1872	"	400
Velho, de 1883	"	300
" em prova secca, de 1887	"	360
Malvazia (2.ª qualidade)	"	240
Tinto	"	200
Lagrima	"	

Todos estes preços são sem garrafa.

VINHOS MADUROS DO DOURO (A RETALHO)

	1/2 litro	120
Branco, da quinta de Balsemão	"	120
Tinto, da quinta do Predocouto, da Regoa	"	80
Douro, de 1895	"	80
Vinhos de meza, maduros, os mais especiaes da quinta de Balsemão	"	70
Vinho verde, branco, 1.ª qualidade, especialidade	"	

Vinhos verdes dos melhores pontos das immediações d'esta cidade, para 60, 50 e 40 réis o 1/2 litro.

Faz-se o abatimento de 6 p. c. em todos os vinhos finos e maduros, a quem comprar de 12 garrafas para cima; e igual abatimento nos vinhos maduros a quem comprar quantidade superior a 24 litros.

Quem duvidar da especialidade e da pureza d'estes vinhos, pôde sugeital-os a um exame chimico.

E' esta a casa mais antiga e a mais acreditada d'esta cidade e a unica que prima n'esta especialidade.

MERCEARIA E SABOARIA

DE

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA REIS

14, RUA DE CAMÕES, 18 — GUIMARÃES

Acaba de abrir-se ao respeitavel publico vimaranense este novo estabelecimento de mercearia e saboaria, sito na rua de Camões (às Laginhas), onde está exposto á venda um sortido variadissimo de generos alimentares e demais artigos que dizem respeito a este ramo de negocio.

Vinhos finos e de mesa engarrafados, superior qualidade, e sabão recebido directamente das principaes fabricas do Porto e Lisboa.

A' nova mercearia em frente ao tanque da rua de Camões (às Lages)

N'este *atelier*, montado nas precizas condições, e sob a direcção do photographo Manuel Ferreira Porto, executam-se com perfeição e pelos processos mais modernamente conhecidos, retratos desde a miniatura ao tamanho natural, reproduções, grupos e paisagens, quer dentro ou fora do *atelier*, e bem assim em photo-miniatura, platinotipia, seda, porcelana, papel carvão, Eastman, e a saes de prata.

Preços commodos, esmero e rapidez. Opera-se todos os dias e com todo o tempo.

RETRATOS RÉCLAMO A 600 RÉIS A DUZIA

PHOTOGRAPHIA VIMARANENSE

(ANTIGA CASA CARDOSO)

Rua de Santa Maria, 63

Guimarães

Carvão de coke

Por preço sem competencia, por junto e a retalho, vende-se na rua da Rainha n.º 18 e 20 (antiga Porta da Villa) — Guimarães.

CIRURGIÃO - DENTISTA

Francisco Jacintho, cirurgião-dentista plenamente approvedo pela faculdade de medicina da Universidade de Coimbra, participa ao respeitavel publico que abriu o seu consultorio de cirurgia dentaria, com serviço permanente, na rua de S. Dámaso n.º 17-1.º — Guimarães.

Tem á venda elixires e pasta de glicerina.

Machina

Typographica

Na typographia Minerva, onde se imprime este jornal, vende-se muito em conta uma machina indispensavel, "Alauzet", quasi nova. O interior da rama é de 50 x 63.

Para vêr e tratar na mesma typographia.

EMPRESA DAS AGUAS DE VIDAGO

FONTE DE SABROSO

A MELHOR, A MAIS AGRADAVEL E A MAIS BARATA

AGUA DE MEZA

Garrafa de 1/4 de litro	80 réis	} com garrafa
" 1/2 "	120 " "	
" 1 "	160 " "	

A unica que pela sua composição mineralogica pôde ser exportada para os paizes tropicaes sem receio de deterioração.

Grandes descontos aos snrs. revendedores e consumidores.

Deposito geral no Porto: Affonso Dias — Carlos Alberto, 66 a 68
Unico deposito em Guimarães: Manuel José dos Santos

ESTABELECIMENTO DE DROGARIA

DE

JOSÉ D'OLIVEIRA MEIRA

59, RUA DE S. DÁMASO, 61

GUIMARÃES

Molduras para caixilhos, cimento, enxofre, telha, crystaes, tintas, vidros, oleos, papeis pintados e muitos artigos de drogaria. Compra, vende e troca cereaes, bem como o seu proprietario se encarrega de mandar deitar vidros, compor claraboias e telhados, por preços excessivamente baratos.

Tambem vende madeira, bem como carvão de cok, pelo preço de Braga.

RIO DE JANEIRO

SAMPAIO, OLIVEIRA & C.ª

RUA DO GENERAL CAMARA N.º 13

RIO DE JANEIRO — BRAZIL

Os agentes do BANCO DO MINHO, no Rio de Janeiro, encarregam-se de receber juros de apolices do Governo, dividendos de Bancos e Companhias, heranças, legados, alugueis de casas e bem assim da compra e venda de papeis de Bolsa, de predios, etc., etc., mediante modica commissão.

Para informações e demais explicações, no Banco Commercial de Guimarães, n'esta cidade.

NOVO HOTEL PORTUENSE

DE

José Mendes de Castro

N'este conceituado hotel, estabelecido n'um dos logares mais apraziveis d'esta cidade, encontrarão os seus hospedes bons aposentos e um esmerado serviço de meza, para o que tem pessoal competentemente habilitado.

Especialidade em vinhos verdes das melhores procedencias.

Rua de Payo Galvão

(Em frente á praça do mercado)

GUIMARÃES

NOVO COLCHOEIRO

ANTONIO PLACIDO DA SILVA PEREIRA

41 — LARGO DA SENHORA DA GUIA — 43

GUIMARÃES

N'esta colchoaria encontra-se á venda, sem competidor, camas de ferro a principiar em 15500 réis; camas americanas a principiar em 45500 réis; lavatorios desde 300 réis para cima; aparelhos de zinco para quarto a 700 réis o par; capachos, esteiras, tapetes e outros artigos pertencentes á sua arte, assim como colchões de palha desde 800 réis; de palha e folhelho desde 15000 réis; folhelho simples desde 15800 réis. Tambem faz de encomenda colchões de crina animal ou vegetal, sumadma e lâ. Capachos de côco a principiar em 900 réis.

Encarrega-se de tapetar ou esteirar salas e pôr cortinados, reposteiros, transparentes, etc.